

Ana Cláudia  
Ferreira da  
Silva, Antonella  
Sampaio Ribeiro  
e Felipe Marques  
Lucas Correia

Membros do Laboratório de Simulações e Cenários da Escola de Guerra Naval (LSC-EGN) e graduandos em Relações Internacionais pela UFRJ e PUC-Rio e em Segurança Pública pela UFF, respectivamente.

Recebido em: 13/06/2020

Aprovado em: 17/05/2021

## AS FALHAS DE ATUAÇÃO DA ONU EM SUAS MISSÕES NO HAITI E NA LÍBIA

THE UN'S FAILURES IN ITS MISSIONS IN HAITI AND  
LYBIA

**Resumo:** Este artigo busca identificar as falhas da Organização das Nações Unidas (ONU) nos processos de policiamento, pacificação e estabilização dos territórios do Haiti e da Líbia, assim como suas instituições estatais, com o objetivo de comprovar algumas ineficácias de atuação da ONU em garantir a restauração esperada da ordem nesses países. Todo esse levantamento será feito dentro dos anos de 2010 a 2019. Sobre o Haiti, o artigo começará abordando a atuação da ONU com operações de manutenção e estabilização da paz até o ano de 2019, quando a ONU estava começando uma atuação de operação política. Já na Líbia, a ONU fez o inverso: começou sua atuação de forma política e depois, começou a promover a manutenção e estabilização da paz. Assim, será abordada, desde 2011 até 2014, a intervenção no país pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) - legitimado pela ONU - e a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL). Também será demonstrado as falhas estratégicas em garantir uma pacificação eficiente, apontando a falta da estabilização da segurança, o que acaba dificultando sua transição de uma ditadura para uma democracia. Por fim, serão usados conceitos de segurança pública, documentos oficiais, artigos científicos e capítulos de livros para apontar as falhas da ONU nas referidas missões.

**Palavras-chave:** ONU. Líbia. Haiti. Segurança Pública. Pacificação.

**Abstract:** This paper seeks to identify the failures of the United Nations (UN) in the processes of policing, pacification and stabilization of the territories of Haiti and Libya, as well as its state institutions, with the aim of proving some inefficiencies of UN actions in ensuring the expected restoration of order in these countries. This entire survey will be done within the years 2010 to 2019. Regarding Haiti, the paper will start addressing the UN's performance with peacekeeping and stabilization operations until 2019, when the UN was starting a political operation. In Libya, on the other hand, the UN did the opposite: it started its performance in a political way



and then began to promote peacekeeping and stabilization. Thus, this article will address the intervention in the country by the North Atlantic Treaty Organization (NATO) - legitimized by the UN - and the United Nations Support Mission in Libya (UNSMIL) from 2011 to 2014. It will also demonstrate the strategic failures in ensuring an efficient pacification, pointing out the lack of security stabilization, which ends up hindering its transition from a dictatorship to a democracy. Finally, concepts of public security, official documents, scientific papers, and book chapters will be used to point out the UN's failures in these missions. **Keywords:** UN. Libya. Haiti. Public Security. Pacification.

## 1 INTRODUÇÃO

Os motivos para a intervenção da ONU na Líbia e no Haiti são diversos. O Haiti, país mais pobre da América, já enfrentou uma epidemia de cólera, no ano de 2010, casos de violações dos direitos humanos por parte dos soldados da ONU e uma grave crise política, que acabaram levando o país a enfrentar, três missões consecutivas de paz, estabilização e política da ONU. Já no caso da Líbia, a missão de apoio no país foi provocada pelo vácuo de poder que foi deixado com a queda de Muammar Al-Gaddafi após a Primavera Árabe<sup>1</sup>, colocando fim ao regime de 42 anos de poder. Com o fim da guerra, houve o auxílio da ONU com a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL), onde foi oferecida assistência técnica ao governo transitório a fim de garantir a soberania da Líbia (BARTU, 2014). A UNSMIL começou em 2011 e atua até os dias de hoje. Durante esses oito anos de atuação, houve duas novas guerras civis, a primeira entre 2014 à 2015, e a segunda, que começou em 2019 e, em outubro de 2020, foi assinado um cessar-fogo.

A ONU deve, primordialmente, pacificar os territórios onde as instituições locais estão inoperantes ou ausentes, prevenindo assim que possíveis facções criminosas possam surgir ou se fortalecer dentro do contexto de vulnerabilidade social da população e impor um poder paralelo, ou mesmo praticar contravenções criminosas nos determinados territórios, devendo ser combatidas por meio de ações de policiamento de combate ao crime organizado, impondo um ordenamento jurídico através do uso legal da força (JUNIOR; MUNIZ, 2014), especialmente em áreas de vulnerabilidade social, onde as forças estatais ou, neste caso, as forças de pacificação, possuem objetivo de assegurar a reconstrução e reabilitação do ordenamento estatal, em conformidade com a resolução 1.542 do Conselho de Segurança da ONU<sup>2</sup>. Agora, apesar do uso legal

1 Onda de manifestações e protestos no Oriente Médio e Norte da África, que gerou uma guerra civil na Líbia entre facções rebeldes, que possuíam o apoio da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e seu regime.

2 Resolução da ONU que autoriza as operações de paz no Haiti, bem como os objetivos da mesma.

da força, o uso de forças militares para garantir a pacificação de um território só é efetivo quando é feito de forma provisória, garantindo assim credibilidade por parte da população para agir no território. Todavia, essa legalidade não significa uma forma de uso desenfreado da força, onde o poder coercitivo é aplicado de forma desmedida contra a população (JUNIOR; MUNIZ, 2014). Caso ocorra tais excessos, a população enxerga as forças de ocupação como “invasoras”, criando uma relação de desconfiança entre as partes, abalando a credibilidade nas ações da ONU nas ações de paz.

Com isso, o artigo não tem o intuito de afirmar que as atuações da ONU no Haiti e na Líbia foram totalmente falhas e sim, tem como objetivo abordar as falhas na atuação da ONU nos referidos países, nos âmbitos de proteção de civis, responsabilização de culpa e da segurança. Assim, demonstrando uma necessidade de mudança por parte da ONU em sua forma de execução de critérios e objetivos para que, gradativamente, seja cada vez menos alvo de críticas em suas atuações.

## 2 ABORDAGEM TEÓRICA

Baseadas legalmente nos capítulos VI, VII e VIII da Carta da ONU, as Operações de Paz são “agora identificadas quase como um sinônimo de operações implantadas ou endossadas pela ONU - são uma consequência natural de medidas como mediação, negociação e conciliação” (KENKEL, 2013, p.122, **tradução nossa**)<sup>3</sup>. Para facilitar a compreensão das operações de paz, Kenkel (2013), criou uma estrutura básica, dividida em três fatores principais: tipo e dimensão das tarefas conduzidas por civis na missão; a divisão do trabalho da ONU com as organizações regionais; e o nível do uso da força pelos militares. Sobre o último, vale destacar que a questão do uso da força faz parte dos três princípios básicos que guiam as operações de paz. A princípio, com o estabelecimento das missões, os princípios norteadores eram o consentimento da nação anfitriã, a imparcialidade e o não uso da força pelas tropas da ONU. Com a progressão das operações, saindo de um papel reativo para um proativo, estes princípios sofreram alterações, o que é demonstrado a seguir.

Na primeira geração, as missões tradicionais de peacekeeping, iniciaram-se durante a Guerra Fria, e tinham o objetivo de criar um ambiente propício

<sup>3</sup> Tradução nossa do inglês: “now identified nearly synonymously with operations deployed or endorsed by the UN—are a natural outgrowth of measures such as mediation, negotiation, and conciliation”

para a resolução do conflito entre ambos os lados. Foi criada uma *buffer zone*, onde o contingente da ONU ficaria neste espaço para evitar o contato entre os adversários e diminuir uma possível escalada do conflito ou impedir uma ruptura da paz. Outras medidas também incluíam o monitoramento de fronteiras e a verificação de zonas desmilitarizadas. Estas missões eram levemente armadas e possuíam regras limitadoras sobre a atuação da ONU (BELLAMY et al. 2010, p.173-174; HILLEN, 1998, 79 apud KENKEL, 2013, p.125-126 ).

Com o fim da Guerra Fria, Kenkel (2013, p.127) aponta que houve um aumento na oferta e demanda das operações de paz. Devido ao fim do mundo bipolar, não havia mais o veto das operações feito pelos países do Conselho de Segurança, levando ao crescimento das operações durante a década de 1990. Ao mesmo tempo, a assistência internacional era necessária para os processos de transição política na África e guerras civis sendo declaradas devido a conflitos étnicos no hemisfério norte. Com esta nova complexidade nestas situações, as operações evoluíram para a segunda geração, onde foram adicionados os civis nas operações, ajudando na transição política do conflito, sem que houvesse crescimento da permissão do uso da força (KENKEL, 2013, p.128). Suas missões, além de incluir as de primeira geração, incluem a organização de eleições; desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR); entrega de ajuda humanitária; assistência aos refugiados; promoção de direitos humanos; e capacitação governamental (KENKEL, 2013, p.129).

Com as três grandes falhas da ONU - Ruanda, Somália e Bósnia -, houve a emergência de uma nova geração, que traria mudanças no princípio do uso da força. A terceira geração é caracterizada “pela maior permissão para a utilização da força para impor os objetivos do mandato de uma missão, sem que haja desvio significativo na natureza desse mandato sobre as tarefas clássicas de transição dos mandatos de segunda geração”(KENKEL, 2013, p.130, **tradução nossa**)<sup>4</sup>.

As missões de *peacebuilding*, ou de quarta geração, são missões que utilizam da permissão elevada do uso da força e tarefas civis que são consideradas mais intrusivas em relação ao efeito na autonomia local do que as de segunda geração (BELLAMY et al. 2010, p.231 apud KENKEL, 2013, p.132). Devido à complexidade da missão e das tarefas, há o aumento dos atores envolvidos na

4 Tradução nossa do inglês: “by increased permission to use force to impose the aims of a mission’s mandate, without significant departure in the nature of that mandate from the classic transitional tasks of second-generation mandates”

operação, o que pode incluir a participação de organizações regionais, ONGs e instituições financeiras internacionais, por exemplo. Por isso, um dos maiores desafios destas operações é coordenar as agendas desses atores, pois estas podem ser parcialmente diferentes (KENKEL, 2013, p.134).

Para finalizar, há a quinta geração, as missões híbridas. São caracterizadas pelo comando misto, ou seja, lideradas pela ONU e organizações regionais, que deslocam tropas simultaneamente na missão sob cadeias de comando separadas e formas distintas de mandato. Segundo o autor, estas missões refletem a mudança na divisão de trabalho no sistema global das operações de paz, que começou a ocorrer com as três grandes falhas. Isto ocorreu pois as potências ocidentais passaram a retirar suas tropas das operações e, após o 11 de setembro, passaram a focar no Iraque e Afeganistão, cedendo espaço para que a composição das tropas da ONU se tornasse predominantemente do Sul Global (KENKEL, 2013, p.135-136).

Nos casos a serem desenvolvidos de intervenção da ONU, é possível visualizar a ocorrência de falhas no processo de planejamento que podem ser apontadas através de conceitos do campo da segurança pública. A primeira tarefa consiste pacificar os territórios degradados, através de ações de pacificação e policiamento<sup>5</sup>, cujo papel é realizado pelas Forças Armadas, num contexto de substituição provisória das instituições policiais locais, que por sua vez não possuem mais condições de cumprir suas funções, realizando operações que visem garantir a segurança territorial, e da população local considerando o uso legal da força (JUNIOR; MUNIZ, 2014), e dentro de um determinado período de tempo, abrindo um ambiente favorável para que as instituições permanentes possam solidificar a pacificação feita pelas forças de segurança, desta vez definitiva.

Apesar dos termos “polícia” e “policiamento” serem comumente aplicados a determinadas instituições dentro de um território nacional, seu conceito é estendido à qualquer aplicação de uso de poder coercitivo para “solução provisória de problemas emergentes” (BITTNER, 2003), ou seja, no contexto excepcional que o Haiti enfrentou, no que tange à crise de suas instituições nacionais, incluindo os referentes à aplicação da Lei e da Ordem, é necessário um suporte provisório às instituições locais de segurança, assumidas pelas forças militares da ONU. O prolongamento do uso das forças de pacificação pode

5 Possui como significado o ato de aplicação das normas jurídicas através do uso legal da força em uma determinada comunidade política (Polity).

implicar em maiores riscos e desgastes em relação a casos de abuso de poder, causando um abalo na credibilidade e no *enforcement*<sup>6</sup> da pacificação, exemplificada pela seguinte passagem:

A polícia é uma resposta ao desafio de se produzir *enforcement* sem que este leve a tirania, ou passe a servir interesses particulares. Por esta razão, o uso da força pela polícia tem um propósito distintivo e invariante: Produzir alternativas de obediência com consentimento social, sob o Império da Lei (JUNIOR; MUNIZ, 2014, p. 4).

Já a segunda tarefa possui caráter permanente e com ênfase na política, onde o Estado realiza ações para integrar essas regiões degradadas, através da restauração das instituições estatais da região. Porém, tal processo só deve ser feito quando o policiamento das Forças Armadas estiver em andamento para concretizar a pacificação.

Nas intervenções da Líbia e do Haiti houve erros nestas tarefas. No caso do Haiti, o prolongamento das missões não só retardou o processo de reconstrução das instituições, mas abriu espaço para violações dos direitos humanos por parte dos militares contra a população como, por exemplo, os casos de abuso e exploração sexual. No caso da Líbia, o erro estratégico foi causado pela ineficácia de ações militares consistentes em neutralizar as forças dissidentes do país. Não houve um processo de estabilização por parte da OTAN - apenas ações no processo da revolução líbia -, mas sim ações políticas da ONU para tentar resolver os conflitos internos, que demonstravam-se inviáveis, tendo em vista os grupos armados que surgiram e não foram neutralizados. Contudo, pode-se observar que o processo de pacificação e estabilização depende dos estágios citados, onde, caso não ocorra, o resultado final esperado poderá ser comprometido.

### **3 O CONTEXTO HISTÓRICO-POLÍTICO DO HAITI E O INÍCIO DA MINUSTAH**

De 2000 a 2004, o presidente vigente do Haiti era Jean-Bertrand Aristide e o seu governo foi marcado por instabilidades políticas, econômicas, e sociais, como por exemplo, as crises no abastecimento de comida, água e falta de energia elétrica, além do alto nível de desemprego, superior a 80% (VERENHITACH, 2008, p.18). O governo também não conseguia promover a segurança pública facilitando com que grupos de crime organizado se espalhassem pelo

<sup>6</sup> Significado para efetividade das forças armadas e forças policiais no processo de policiamento.

país (VERENHITACH, 2008, p.27). Essa instabilidade foi se agravando ao passar dos anos e atingiu o seu ponto alto em fevereiro de 2004, quando o grupo de resistência antigovernamental, *Front de Résistance de l'Artibonite pour le Renversement de Jean-Bertrand Aristide* tomou o controle da cidade de Gonaïves e de uma estrada da capital do país, Porto Príncipe. A Polícia Nacional Haitiana (PNH) tentou recuperar o controle da situação, mas a ação resultou em várias mortes, inclusive de policiais (ESCOTO, 2009 apud GOMES, 2018, 199). Esse era o momento em que o Haiti se encontrava à beira de uma guerra civil comandada pela oposição e pela PNH. No dia 29 de fevereiro de 2004, Aristide renunciou ao cargo e foi levado para a República Centro Africana, escoltado por militares norte-americanos em um avião das Forças Armadas dos Estados Unidos da América (VERENHITACH, 2008, p.28). Dessa forma, com a saída de Aristide, o Presidente da Suprema Corte, Boniface Alexandre, assumiu a presidência como presidente interino e solicitou apoio à comunidade internacional para realizar a estabilização do país (SOUZA NETO, 2012; SÁ, 2015 apud GOMES, 2018, p. 196). Com isso, foi criada a *Multinational Interim Force* (MIF), pelo Conselho de Segurança da ONU (CS/ONU), por meio da Resolução nº 1.529, com mandato, máximo, de três meses (SOUZA NETO, 2012 apud GOMES, 2018, p. 196). A MIF tinha o objetivo de evitar uma guerra civil e não era uma missão de paz. Seu intuito era de assegurar um entorno seguro e estável, garantir a lei e a ordem e a proteção dos direitos humanos (VERENHITACH, 2008, p.36).

Depois dos três meses da MIF, por meio da Resolução nº 1.542 do CS/ONU, estruturou-se, em caráter de urgência, a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH, em francês *Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haïti*) composta por 6700 militares e uma força policial internacional (1622 homens). Tratava-se de uma missão de imposição de paz (VERENHITACH, 2008, p.37). Os objetivos principais da Missão eram de promover o diálogo político inclusivo e a segurança durante os períodos eleitorais; ajudar o governo haitiano a fortalecer as instituições estatais; fornecer o suporte técnico do plano de gerenciamento de fronteiras; auxiliar na manutenção da segurança pública; promover as reformas policiais, da justiça e do sistema penitenciário e; monitorar as violações de direitos humanos no desenvolvimento e combate à pobreza (UNSC, 2004).

De acordo com Soares, Hamann e Andrade (2019, p.29-30), os *peacekeepers* da MINUSTAH, principalmente, os do Brasil, auxiliaram no engajamento

armado durante o processo de pacificação contra grupos criminosos nas cidades de *Bel Air*, *Cité Soleil* e *Cité Militaire*, como também auxiliaram em atividades sociais como, por exemplo, a construção de estradas e pontes e a capacitação da PNH. De acordo com o Almirante de Esquadra brasileiro Álvaro Augusto Dias Monteiro, os contatos com lideranças comunitárias e as atividades humanitárias por parte dos *peacekeepers* foram, tomadas em conjunto, essenciais para garantir a confiança da população e conduzir as operações em ambiente adequado (SOARES; HAMANN; ANDRADE, 2019, p. 29-30 apud MONTEIRO, 2011). Porém, as falhas da ONU em sua atuação durante a MINUSTAH atingiram grande relevância e reflexão.

### 3.1 O SURTO DE CÓLERA, EM 2010

Em outubro de 2010, o Haiti ainda estava se recuperando dos efeitos deixados pelo terremoto do dia 12 de janeiro de 2010 de magnitude 7.0 na escala Richter (BIQUET, 2013 apud HILLER, 2019, p.24). O terremoto prejudicou profundamente o sistema administrativo do país e a população. Porém, tudo mudou quando em outubro de 2010, desencadeou-se uma epidemia de cólera no país. O primeiro registro de adoecimento e hospitalização foi na cidade de Mirebalais, região a montante do rio Artibonite, no dia 17 de outubro. Dias depois, o Laboratório Nacional de Saúde Pública do Haiti confirmou oficialmente o primeiro caso de cólera no país depois de cem anos. (ZANELLA; BERALDO, 2012).

As hipóteses sobre a origem do vibrião da cólera eram de elementos patogênicos que estariam no Haiti em razão de falhas tectônicas causadas pelo terremoto de 2010 ou pela introdução do vibrião pelas fezes contaminadas por um soldado da MINUSTAH, possivelmente do contingente do Nepal (ZANELLA; BERALDO, 2012). Porém, em dezembro de 2010, o primeiro relatório sobre a origem da cólera no Haiti foi divulgado e o epidemiologista responsável, Renaud Piarroux, chamado pela Embaixada da França no Haiti para dar apoio ao Ministério da Saúde haitiano (BRAUMAN, 2019), afirmou que “o foco infeccioso partiu do campo dos nepaleses”; e “a explicação mais lógica é a introdução maciça de material fecal no curso do rio Artibonite de uma só vez” (ZANELLA; BERALDO, 2012, n.p).

Em 2011, a ONU se isentou da culpa da disseminação da cólera no país.

Em um relatório lançado por um painel independente da ONU criado para investigar a epidemia de cólera concluiu que a dispersão se deu por uma “confluência de circunstâncias”, e não por culpa de um grupo ou de indivíduos. O painel foi conduzido pelo Secretário Geral da ONU na época, Ban Ki-moon, que afirmou “estas deficiências, em conjunto com as condições ambientais e epidemiológicas, permitiram a dispersão do vírus da cólera no meio ambiente, infectando um grande número de pessoas” (NAÇÕES UNIDAS, 2021, n.p.).

A ONU continuou se isentando da culpa durante o passar dos anos e foi apenas em 2016 que Ban Ki-moon proferiu um pedido de desculpas antes da sessão da Assembleia Geral daquele ano. Em nenhum momento, Ki-moon citou as tropas do Nepal, mas reconheceu que a ONU desempenhou um papel no surto. O pedido de desculpas se limitou a como a Organização respondeu ao surto, mas não como ele começou (SENGUPTA, 2016).

Com isso, entende-se que se, desde o início do surto, a ONU tivesse tido a postura de ter assumido a responsabilidade, possivelmente, teriam sido evitadas as 10 mil mortes resultantes da doença (SENGUPTA, 2016) e oferecida a ajuda médica apropriada para a região. A ONU poderia ter emitido um comunicado oficial aos moradores sobre o controle no manejo das águas que estavam contaminadas e se unido ao governo local para investir no abastecimento de água potável e melhorias nas condições sanitárias. Além de mobilizar as equipes médicas para que todos os habitantes do país recebessem doses profiláticas dos antibióticos apropriados. Como isso não ocorreu, provavelmente, contribuiu para que a doença se alastrasse com mais força.

### 3.2 OS CASOS DE VIOLÊNCIAS SEXUAIS

Em 2019, foi publicado o artigo “*They put a few coins in your hands to drop a baby in you - 265 stories of Haitian children abandoned by UN fathers*”, no qual as autoras Bartels e Lee (2019) realizaram uma pesquisa, em 2017, com mais de 2500 haitianos sobre os casos de abusos e explorações sexuais dos soldados da ONU contra a mulheres e crianças haitianas, onde 265 pessoas concordaram em relatar as histórias de violência sexual e filhos com os *peacekeepers* da MINUSTAH. Todos os nomes apresentados no artigo são fictícios para manter a segurança dos entrevistados.

O relato a seguir é de um haitiano de *Cité Soleil* que ilustra como o am-

biente de violência sexual que as mulheres e crianças haitianas eram expostas durante a época da MINUSTAH:

“O dia todo, ouvi mulheres reclamando da violência sexual que a MINUSTAH fez com elas. E eles haviam transmitido AIDS a elas por meio da violência sexual. Algumas delas também estão grávidas”. (LEE; BARTELS, 2019, **tradução nossa**)<sup>7</sup>

Em outra parte do artigo, é relatado como funcionava o esquema de exploração sexual dos soldados da MINUSTAH contra menores de idade haitianas e as denúncias que já ocorriam.

Várias organizações da mídia<sup>8</sup> relataram que os menores receberam comida e pequenas quantias em dinheiro para fazer sexo com funcionários da ONU, e a MINUSTAH estava ligada a um grupo sexual que operava no Haiti com aparente impunidade: supostamente, pelo menos 134 soldados da paz do Sri Lanka exploraram nove crianças em um anel sexual de 2004 a 2007. Como resultado dessa história, relatada pela *Associated Press* em 2017, a MINUSTAH se tornou um exemplo clássico de falta de resposta adequada às alegações de abuso sexual. Na sequência deste relatório, 114 soldados da paz foram devolvidos ao Sri Lanka, mas nenhum foi processado ou acusado após o repatriamento (LEE; BARTELS, 2019, **tradução nossa**)<sup>9</sup>.

Os casos de violência sexual já eram recorrentes na MINUSTAH antes mesmo dos relatos de Lee e Bartels (2019). De março a setembro de 2009, oitenta e quatro crianças haviam sido vítimas de estupro e o tráfico de crianças para exploração sexual e econômica. Entre março e agosto de 2011, foram relatados cento e quatorze casos de violência sexual contra crianças (MONTENEGRO, 2013, p.88).

Nesses casos, a ONU poderia ter aberto uma investigação própria em relação aos casos de violência sexual seguindo uma possível ordem: não repatriar os soldados da ONU acusados de violência sexual para que as sobreviventes pudessem, caso desejassem, abrir processos judiciais, com o auxílio do governo haitiano, contra os acusados e eles responderem o suposto crime no território onde foi cometido; em seguida, com a investigação que estariam promovendo, a ONU poderia auxiliar as sobreviventes de violência sexual fornecendo evidências para serem usadas contra os acusados no possível processo judicial;

7 Tradução nossa do inglês: “All day, I heard women who are complaining about the sexual violence that MINUSTAH did to them. And they had given them AIDS through sexual violence. There are also some of them who are pregnant.”

8 No artigo é feito um hiperlink para o site de notícias internacional “BBC News”.

9 Tradução nossa do inglês: “Various media organisations have reported that minors were offered food and small amounts of cash to have sex with UN personnel, and MINUSTAH was linked to a sex ring that operated in Haiti with seeming impunity: allegedly, at least 134 Sri Lankan peacekeepers exploited nine children in a sex ring from 2004 to 2007. As a result of this story, reported by the Associated Press in 2017, MINUSTAH became a classic example of lack of appropriate response to allegations of sexual abuse. In the wake of this report, 114 peacekeepers were returned to Sri Lanka, but none were ever prosecuted or charged after repatriation.”.

assim, as mulheres haitianas poderiam conseguir seus ganhos de causa na Justiça e, possivelmente, receber pensão alimentícia pelos filhos que tiveram com os *peacekeepers*. Isso tudo, claro, sem infringir o princípio da ONU de não interferência em assuntos domésticos, ou seja, a Organização não ficaria com a responsabilidade de julgar os “capacetes azuis” acusados de violência sexual.

Contudo, em 13 de junho de 2017, a ONU decidiu prorrogar a MINUSTAH pelo período final de seis meses e aprova a criação de uma nova missão de estabilização da paz. Agora, essa Missão seria mais voltada para o treinamento da polícia local, a PNH, e se chamaria Missão das Nações Unidas para o Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH, do francês *Mission des Nations Unies pour l'appui à la Justice en Haïti*). A MINUSTAH encerrou, oficialmente, suas atividades no dia 15 de outubro de 2017, deixando feridas na população haitiana.

#### 4 MINUJUSTH: A 2ª TENTATIVA DE REPARAR AS FALHAS

O mandato da MINUJUSTH foi estabelecido pela Resolução 2.350 do CS/ONU e iniciou suas atividades em 16 de outubro de 2017. A função da MINUJUSTH era de ajudar o governo do Haiti a desenvolver a PNH, por meio de sua profissionalização e reforma, com uma união com a *United Nations Police* (UNPOL, sigla em inglês para Polícia Da Nações Unidas) formada por policiais especializados da ONU de várias partes do mundo; fortalecer as instituições de Estado de Direito no Haiti, incluindo a justiça e as prisões; e promover e proteger os direitos humanos da população (UNSC, 2017).

A partir de 2017, o atual governo do Haiti, presidido por Jovenel Moïse, começava a enfrentar o que seria uma série de protestos populares pedindo, principalmente, sua renúncia (SÉNAT<sup>10</sup>, 2017a) e explicações sobre seu suposto caso de envolvimento em corrupção (SÉNAT, 2017b). Nesses protestos, a PNH, que estava sendo treinada por policiais da ONU de diversos países, para preservar os direitos humanos da população, foi acusada de abusos de direitos humanos contra a sociedade haitiana, desde o início até o fim da Missão, deixando de mostrar uma evolução significativa em seu treinamento e estrutura. Porém, tudo piorou em 2019, quando tornou-se pública, após a apuração do Tribunal Superior de Contas do Haiti, que Moïse estava supostamente envolvido no desvio de US\$2 bilhões do acordo de cooperação energética subsidiada pela Venezuela intitulado *Petrocaribe*.

10 Le Nouvelliste é o principal, mais tradicional e um dos mais reconhecidos jornais do Haiti

Dessa forma, a Venezuela rompeu o acordo com o Haiti e o país acabou contraindo uma grande dívida (RÉGIS, 2019). Com isso, este episódio resultou em protestos violentos exigindo o impeachment, aliado à crise econômica oriunda da alta inflação (BBC NEWS, 2019). Já em fevereiro de 2019, o país continuou com seus protestos (BARON, 2019), no qual 26 pessoas morreram, e mais de 77 pessoas ficaram feridas (UNICEF apud OEA, 2019), muitas em confronto com a PNH. A partir de setembro de 2019, o país enfrentou mais uma nova onda de protestos violentos no país, onde a população continuava a exigir o impeachment de Moïse, a investigação em casos de corrupção e por resoluções sobre os altos índices de inflação (AHMED, 2019). Porém, o estopim para essa nova onda foi a escassez de combustível que prejudicou o abastecimento de alimentos e dos meios de transporte da região (PAULTRE, 2019).

Nessa nova onda de protestos de 2019, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, em um comunicado oficial, expressou enorme preocupação pois as forças de segurança do Haiti, representadas em grande maioria pela PNH, estavam “recorrendo ao uso excessivo da força. Isso inclui o uso indiscriminado de armas não letais, o uso de gás lacrimogêneo de veículos policiais em movimento em meio a manifestações pacíficas, tiros disparados de perto contra manifestantes com armas não letais e casos em que os manifestantes foram atingidos” (OAS, 2019). Ademais, a Corte expressou preocupação pelas 42 pessoas que foram mortas e 86 que ficaram feridas nos protestos haitianos, desde meados de setembro (Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos apud OAS, 2019). Dessa forma, mostra-se mais uma vez, uma falha da PNH, que nesse período estava sobre treinamentos e reformas da ONU, em garantir os direitos humanos e a integridade física da população. Assim, ocorrendo casos de abusos civis e promoção de um ambiente hostil contra a população e a MINUJUSTH não conseguindo alcançar, por completo, os objetivos primordiais que lhe foram estabelecidos em seu mandato.

Contudo, no dia 15 de outubro de 2019, a MINUJUSTH foi encerrada, sendo substituída pelo Escritório Integrado das Nações Unidas no Haiti (BINUH, do francês, *Bureau Intégré des Nations Unies en Haïti*). O BINUH entrou em vigor no dia 16 de outubro de 2019 e foi estabelecido pela Resolução 2.476 do CS/ONU. Os objetivos dessa missão política são de aconselhar o governo haitiano na promoção e reforço da estabilidade política e boa governança; promover o diálogo da população com o governo; proteger e promover os direitos

humanos da população e; assistir o governo do Haiti, por meio de uma função consultiva. Com isso, a ONU estaria apta a promover diálogos inter-haitiano para implementação de reformas políticas, legislativas e estruturais; auxiliar nos processos eleitorais para promover um resultado justo, transparente e democrático; fortalecer a PNH; promover e apoiar à implementação de uma estratégia nacional para reduzir a violência de gangues e comunidade, incluindo violência sexual e de gênero e; fortalecimento da gestão da administração penitenciária e capacidades de supervisão para melhorar a prestação de serviços básicos nas prisões e; apoio na consolidação das estruturas nacionais e no fortalecimento das capacidades e independência da Instituição Nacional de Direitos Humanos e da sociedade civil para a proteção e promoção dos direitos humanos (UNSC, 2019) . A ONU poderia mudar sua forma padrão de atuação focando especialmente no diálogo e no conselho nacional, para que a demanda populacional seja atendida. Dessa forma, gradualmente, poderá ser encerrado o ciclo de protestos populares violentos, a estabilidade haitiana estará mais próxima e a ONU poderá ser mais reconhecida pelo seu êxito nas suas missões, pelo menos no Haiti.

## 5 LÍBIA

Dentro do contexto da Primavera Árabe, o regime de Gaddafi respondeu com violência às manifestações contra seu regime, sendo respondido de maneira proporcional, escalando a violência naquele país. Os protestos, que haviam iniciado no dia 15 de fevereiro de 2011, rapidamente evoluíram e se tornaram um conflito armado ao final do mês, entre as forças de oposição e o governo líbio (ABOMO, 2018, p. 134-135). Tendo em vista estes acontecimentos, a ONU aprovou a Resolução 1.970<sup>11</sup> e 1.973. Sobre a última, permitia a intervenção no país sob a perspectiva da Responsabilidade de Proteger (R2P) - ou seja, sustentando que é dever da comunidade internacional impedir e parar crimes de atrocidade em massa perpetrados contra civis (ENGELBREKT, 2014, p. 42). A resolução permitia aos governos nacionais agirem ou sozinhos ou pelas organizações regionais, a fim de tomar todas as ações necessárias para proteger

<sup>11</sup> No dia 26 de fevereiro de 2011, o CSNU votou pela suspensão da Líbia da ONU e foi aprovada a Resolução 1970, que, além de reiterar a preocupação em relação à violência contra o povo líbio e a responsabilidade em proteger o governo, implementou embargo sobre armas. Em vigor até hoje, o referido embargo busca evitar o fornecimento indireto ou direto, da venda ou transferência de armas ou de qualquer material relacionado, assim como proibiu os Estados de permitirem o trânsito de mercenários para a Líbia (UNSC, 2011a).

civis, além de impor uma *no-fly zone* na Líbia (KEATING, 2013, p. 162). Não havia nenhuma provisão para uma mudança de regime na Resolução.

Em 48 horas, a OTAN iniciou uma campanha de bombardeios aéreos contra alvos estratégicos na Líbia, que durou até a queda definitiva de Gaddafi. No entanto, ignorando parte da doutrina R2P - que prevê a responsabilidade de reconstruir - a OTAN se retirou da área logo após a queda do ditador (BARTU, 2014, p. 13). A ação foi duramente criticada, sendo considerada sua principal falha da operação e ajudou na deterioração da situação (MEZRAM; MILLER, 2017, p. 2). A ONU, então, teria que lidar com o pós-conflito na Líbia, sem o apoio direto da OTAN.

Com isso, a ONU implementou a UNSMIL, que prevê apoiar o processo de transição e reconstrução liderado pelos líbios focado em estabelecer uma Líbia democrática, independente e unida. A missão da ONU se limitaria, portanto, ao campo político, não havendo tropas na Líbia. Deve-se notar que dentre as áreas em que a Missão deve oferecer assistência, a primeira é o apoio para restaurar a segurança pública e a ordem e promover o Estado de Direito (UNSC, 2011b), que é essencial para esta análise.

De acordo com Wherey (2017), o problema na área de segurança líbia, que surgiu no governo de Gaddafi e cresceu após a revolução na forma das milícias:

Por muito tempo, Gaddafi havia marginalizado as forças armadas regulares, temendo seu potencial de golpes, e concentrado o poder em algumas brigadas de segurança de elite comandadas por seus filhos. Após a revolução, as brigadas leais e os serviços de segurança praticamente desapareceram, e em seu lugar, surgiu uma multidão de milícias. Nos anos seguintes à revolução, as fileiras das milícias aumentaram e seu poder cresceu. Eles pegaram ministérios, aeroportos, armários, campos de petróleo e postos aduaneiros como despojos econômicos e influência política. Sem sua capacidade de policiar o país, o governo de transição começou a desviar os salários para as milícias, colocando-os sob a fraca autoridade dos ministérios do interior e da defesa. Mas esses ministérios foram capturados por facções políticas concorrentes. Com o tempo, eles usaram as milícias para se armarem e finalmente subverter o parlamento já disfuncional (2017, p. 14, **tradução nossa**).<sup>12</sup>

O Representante Especial do Secretário Geral, Ian Martin, em seu *briefing* de dezembro de 2011, tocou na questão da segurança no país. Para ele, a Líbia estaria “enfrentando essas tarefas em um clima de segurança que permanece

<sup>12</sup> Tradução nossa do inglês: “Qadhafi had long marginalized the regular military, fearing its potential for coups, and instead concentrated power in a few elite security brigades commanded by his sons. After the revolution, the loyalist brigades and security services all but evaporated, and in their place stepped the multitude of militias. In the years after the revolution, the militia ranks swelled and their power grew. They grabbed ministries, airports, armories, oil fields, and customs posts as economic spoils and political leverage. Bereft its own ability to police the country, the transitional government started diverting salaries to the militias, placing them under the loose authority of the ministries of interior and defense. But these ministries were themselves captured by competing political factions. In time, they used the militias to strong-arm and ultimately subvert the already dysfunctional parliament”.

incerto até que as decisões sejam tomadas e comecem a ser implementadas em relação ao futuro dos combatentes revolucionários” (UNSC, 2011c, **tradução nossa**)<sup>13</sup>. Ele também aponta que a situação da segurança havia se estabilizado ao longo do país, embora haja o potencial de escalada de disputas localizadas devido à falta de mecanismos de coordenação entre as formações rivais e o governo. Salienta-se que, “a menos que a situação de segurança seja tratada de maneira rápida e eficaz, os interesses de várias partes interessadas podem se enraizar, minando a autoridade legítima do Estado” (UNSC, 2011c, **tradução nossa**)<sup>14</sup>, o que acabou acontecendo, com a questão da segurança afetando não somente com o governo provisório, mas o novo governo eleito democraticamente.

Embora o Conselho Nacional de Transição (NTC) tenha se comprometido em restaurar as estruturas nacionais de segurança e justiça de forma breve e prioritária, devido ao vácuo de poder (STEEVES, 2011, p. 1), isso não ocorreu. Na “Declaração Constitucional” de agosto, o NTC previa eleições para um órgão legislativo, o Congresso Geral Nacional (GNC), dentro de oito meses após a libertação. O GNC substituiria o NTC, nomearia um novo governo e um comitê constituinte que teria dois meses apresentar um projeto de constituição, na qual alguns observadores (COLLOMBIER, 2016; WEHREY, 2016) argumentam que ter eleições antes da estabilização de segurança provocaria violência. O foco seria promover novas eleições para que eles criassem uma constituição, processo apoiado pela ONU, que havia a expertise neste setor e focou sua ajuda para preparar o país para tal processo. De acordo com um ex-funcionário de alto escalão da ONU, ter acelerado as eleições havia sido um erro grave (WEHREY, 2016).

Sua rapidez também foi criticada por especialistas em transição democrática (BRANCATI; SNYDER, 2011) que, em sua pesquisa sobre eleições após guerras civis desde 1945, apontaram que, quanto mais rápido houver eleições, é mais provável que ocorra uma nova guerra civil. Logo, haveria grande possibilidade de que a Líbia - um país que não teve votação nacional há cerca de meio século - pudesse sofrer um relapso da guerra civil. Isso ocorre devido ao enfraquecimento do Estado de Direito e a dificuldade de aceitar o resultado das

13 Tradução nossa do inglês: “It is embarking upon those tasks in a security climate that will remain uncertain until decisions are taken, and begin to be implemented, regarding the future of the revolutionary fighters”.

14 Tradução nossa do inglês: “unless the security situation is addressed quickly and effectively, interests of various stakeholders may become entrenched, undermining the legitimate authority of the State”.

eleições pelas facções existentes no país. Para haver democracia, seria necessário a criação de partidos e organizações civis, além de um programa de desmobilização. No caso da Líbia, o governo de Gaddafi deixou a Líbia sem uma sociedade civil, o que seria difícil reconstruí-la em tão pouco tempo, e havia uma grande quantidade de armas no país após a guerra, mantidas por facções rivais e cidadãos. Ainda, criticaram o documento da ONU sobre a transição democrática no país<sup>15</sup>. Para eles, o memorando oferece generalizações sobre inclusão política e direitos humanos e especificidades para os procedimentos da criação da constituição. Além disso, alegam que a parte política do plano é vaga e a parte legal põe em questão a possibilidade da realidade política deixar a democracia ser construída.

Com um prazo de 240 dias para sua ocorrência, as eleições aconteceram no dia 7 de julho de 2012. Com o governo eleito, este não tomou nenhuma decisão estratégica para restaurar o exército, polícia e judiciário e preferiu tomar medidas paliativas. Falhou ao investir em um programa de desmobilização, escolhendo tomar medidas de adiamento de decisões para garantir que o futuro governo eleito tivesse uma gama de opções. No fim, tal providência teve o efeito oposto, já que escolhendo não tomar decisões deixou com que as instituições escolhessem suas próprias dinâmicas e políticas distributivas e acabaram descartando opções as quais poderiam ser levadas em consideração pelo novo governo. Portanto, a centralização do controle do setor de segurança havia ficado impossível (LAUCHER, 2020, p. 27).

Simultaneamente, no leste do país, havia o sentimento de que a região estaria sendo novamente ignorada e os conflitos no sul do país estavam recebendo pouca atenção do governo (COLLOMBIER, 2016; LAUCHER, 2020, p.27). No fim de fevereiro, a UNSMIL, a pedido do Primeiro-Ministro, exaltou que as principais preocupações na área de segurança eram a segurança nas fronteiras das cidades líbias, proliferação de armas e violações de direitos humanos. Em março de 2012, a UNSMIL apresentou uma proposta abrangente de um ano que endereçava a reforma do setor de segurança e o controle de pequenas armas e munição, no qual, “em retrospectiva, isso poderia ter sido considerado em setembro de 2011, observando então o acordo da Líbia para o apoio da ONU à

15 O documento apontava que, para a transição democrática, seriam necessários dois estágios. O primeiro constituiria na criação de precondições políticas, que incluía o estabelecimento da segurança pública, construir a confiança do povo em relação à imparcialidade da polícia e eleger um Conselho Nacional Provisório e, entre 6 a 9 meses, escrever uma constituição. Após, haveria um período de 6 meses em que o NTC iria construir um mecanismo eleitoral, com a ajuda da ONU (BRANCATI; SNYDER, 2011).

polícia” (BARTU, 2014, p. 10, **tradução nossa**)<sup>16</sup>.

Deve-se notar, ainda, que, de acordo com Bartu (2014), a UNSMIL havia dado bons pareceres técnicos de acordo com seu mandato na época, pois, no fim, a missão da ONU era política, e não de estabilização, mas os líbios escolheram não segui-los. Ele ressalta que, de acordo com Dabbashi (2014 apud BARTU, 2014, p.11), o problema para a implementação das ideias da UNSMIL era a falta de instituições na Líbia. Também é necessário destacar que, devido à falta de aprofundamento em seus setores e a falta de experiência com procedimentos parlamentares e executivos, o Reino Unido defendia uma abordagem mais assertiva e queria que a ONU pressionasse suas decisões, o que Martin discordava.

De acordo com Bartu (2014, p. 12), uma das oportunidades perdidas da ONU foi não ter começado o trabalho no setor de defesa imediatamente, sendo necessário convite dos líbios. Deve ser destacado que há visões conflitantes se potencialmente poderia haver a entrada de tropas no país. Segundo Lacher (2020, p. 25), o Conselho Nacional de Transição (NTC), na qual a ONU trabalharia em conjunto, recusou a presença de tropas estrangeiras para estabilizar o país, julgando que as forças estrangeiras iriam enfraquecer a legitimidade do Conselho e comprometer a transição. Mas Bartu (2014, p. 13) aponta que, mesmo que historicamente houvesse aversão por parte dos líbios a tropas estrangeiras no país, não era claro se algumas instituições líbias e o NTC convidariam ou seriam persuadidos a convidar forças estrangeiras ao país quando a presença da OTAN atingiu seu pico, com diversas forças internacionais mais envolvidas no conflito e na queda da cidade de Trípoli. Com a instabilidade na área de segurança e o aumento das violências em 2013; e a falta de credibilidade em relação ao governo eleito, o que posteriormente causou a descrença nas instituições em 2014, houve a divisão da Líbia em duas facções e uma nova guerra civil, demonstrando que o preparo feito pela UNSMIL e o NTC para um novo regime democrático, falhou neste quesito.

## 6 CONCLUSÃO

As tentativas de restauração das ordens institucionais do Haiti e Líbia comprovam os erros da ONU nos processos de pacificação e estabilização dos

<sup>16</sup> Tradução nossa do inglês: “in hindsight, this could have been considered in September 2011 noting Libyan agreement then for UN support to the police”.

países. No caso da MINUSTAH, o excessivo prolongamento do programa exauriu a sua eficiência, trazendo à tona casos de violações dos direitos humanos e a falta em assumir os erros quando necessário. No período da MINUJUSTH, o Haiti estava imerso em uma crise política e em casos de abusos civis praticados pelos soldados da ONU e pela polícia local. Novamente, não foram atingidos os resultados esperados, fazendo com que a Organização criasse uma terceira missão para, novamente, tentar atingir uma melhora significativa para o país e concretizar um objetivo que fora postergado pela falta de coesão nas ações da ONU. No caso da UNSMIL, as ações políticas não tiveram um plano estratégico efetivo e, assim, falharam em tentar ajudar a neutralizar as crescentes forças milicianas no país, auxiliando na provocação de uma segunda guerra civil na Líbia.

Por meio de todo estudo levantado anteriormente, é visível as constantes falhas na atuação da ONU em processos de pacificação e estabilização em diferentes continentes. Ao tratar das atuações nos países de forma isolada, percebe-se que a ONU manteve os mesmos erros e falhas em seus respectivos objetivos, mas de forma tardia e prolongada. Dessa forma, espera-se que a Organização possa revisar e aperfeiçoar seu planejamento estratégico para as futuras necessidades dos países citados e, até mesmo, em missões em outros países, que poderão depender dessa instituição para restaurar a normalidade política, econômica e social.

## REFERÊNCIAS

ABOMO, Paul Tang. **R2P and the US Intervention in Libya**. Cham: Palgrave Macmillan, 2018.

AHMED, Azam. Haiti Gripped by Violent Protests Amid Calls for President's Ouster. **The New York Times**, 28 set. 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2019/09/28/world/americas/haiti-protests-moise.html>. Acesso em: 21 mai. 2021.

ANDRADE, Israel de Oliveira; HAMANN, Eduarda Passarelli; SOARES, Matheus Augusto. A participação do Brasil nas operações de paz das Nações Unidas: evolução, desafios e oportunidades. **IPEA**, Brasília, jan. 2019, Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8939/1/td\\_2442.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8939/1/td_2442.pdf). Acesso em: 04 jun. 2021

BARON, Amélie. Haïti en proie à de nouvelles manifestations violentes. **TVA Nouvelles**, 11 fev. 2019. Disponível em: <https://www.tvanouvelles.ca/2019/02/11/haiti-en-proie-a-de-nouvelles-manifestations-violentes>. Acesso em: 21 mai. 2021

BARTELS, Susan; LEE, Sabine. "THEY PUT A FEW COINS IN YOUR HANDS TO DROP A BABY IN YOU" – 265 stories of Haitian children abandoned by UN fathers. 2019. **The Conversation**. Disponível em: <https://theconversation.com/they-put-a-few-coins-in-your-hands-to-drop-ababy-in-you-265-stories-of-haitian-children-abandoned-by-un-fathers-114854>.

Acesso em 1 jun. 2020.

BARTU, Peter. *Libya's Political Transition: The Challenges of Mediation*. **International Peace Institute**. Nova York, 2014.

BBC NEWS. In pictures: Haiti anti-government protests. **BBC News**, 18 fev. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-latin-america-47277534>. Acesso em 21 maio 2021.

BERALDO, Maria Carolina Silveira; ZANELLA, Cristine Koehler. ONU introduz epidemia de cólera no Haiti. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, ed.55, 6 fev. 2012. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/onu-introduz-epidemia-de-colera-no-haiti/>. Acesso em: 21 maio 20

BITTNER, Egon. Florence Nightingale procurando Willie Sutton: Uma teoria de Polícia. In: BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. São Paulo: EDUSP, 2003. p. 219-249.

BRANCATI, Dawn; SNYDER, Jack L. The Libyan Rebels and Electoral Democracy. **Foreign Affairs**. 2 set. 2011. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/libya/2011-09-02/libyan-rebels-and-electoral-democracy>. Acesso em 01 jul. 2021.

BRAUMAN, Rony. About "Choléra, Haïti, 2010-2018, Histoire d'un désastre" by Renaud Piarroux. **Centre de Réflexion sur l'Action et les Savoirs Humanitaires (CRASH) - Fondation Médecins Sans Frontières**, 23 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.msf-crash.org/en/blog/medicine-and-public-health/about-cholera-haiti-2010-2018-histoire-dun-desastre-renaud-piarroux>. Acesso em 04 jun. 2019.

CAMPBELL, Horace. **Global NATO and the Catastrophic Failure in Libya**. Nova York: Monthly Review Press, 2013.

COLLOMBIER, Virginie. Libya urgently needs new mechanisms for dialogue!. **LOOPS For Research**. 02 jul. 2016. Disponível em: <https://loopsresearch.org/articles/view/70/?lang=eng>. Acesso em 31 maio 2021

ENGELBREKT, Kjell. "Why Libya? Security Council Resolution 1973 and the politics of justification" In: ENGELBREKT, Kjell; MOHLIN, Marcus; WAGNSSON, Charlotte. **The NATO Intervention in Libya: Lessons learned from the campaign**. [S.I.]: Routledge, 2014.

GOMES, Maria Ligia da Cunha. **SILÊNCIO ELOQUENTE**. O abuso e a exploração sexual dentro das novas Intervenções Humanitárias das Nações Unidas. 2018. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança) - Instituto de Estudos Estratégicos, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018. Disponível em: <http://www.ppgest.uff.br/images/Disserta/2018/Maria%20Ligia%20da%20Cunha.pdf>. Acesso em: 20 maio 2021.

HILLER, Aline Dresch. **Ajuda Humanitária e Construção de Capacidades: o caso haitiano no pós-terremoto de 2010**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/219729>. Acesso em: 20 maio 2021

KEATING, Tom. **The UN Security Council on Libya: Legitimation or Dissimulation**. IN: HEHIR, Aidan; MURRAY, Robert. *Libya: The Responsibility to Protect and the Future of Humanitarian Intervention*. [S.I.]: Palgrave Macmillan, 2013.

KENKEL, Kai. Five generations of peace operations: from the thin blue line to painting a country blue. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [s.l.], v. 56, n.1, Brasília. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/mTGnk7hRXJBmJvMqmdQCZrh/?lang=en>. Acesso em: 20 maio 2021.

LACHER, Wolfram. **Libya's Fragmentation: Structure and Process in Violent Conflict**. Londres: I.B. Tauris, 2020.

MEZLAN, Karim; MILLER, Elissa. **Libya: From Intervention to Proxy War**. Atlantic Council, [s.l.], 2017.

MONTENEGRO, Bruno Márcio Patrício. **Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (2004-2011): problemas, progressos e desafios**. 2013. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, (PUC-SP, UNESP, UNICAMP), São Paulo, 2013. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/96018/montenegro\\_bmp\\_me\\_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/96018/montenegro_bmp_me_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 20 maio 2021

MUNTZER, Julien. Haïti: manifestations contre le chômage et la corruption. **TV 5 Monde**, 11 fev. 2019. Disponível em: <https://information.tv5monde.com/video/haiti-manifestations-contre-le-chomage-et-la-corruption>. Acesso em 04 jun. 2020.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. ONU aponta causas da epidemia do cólera no Haiti. Centro de Imprensa, **Nações Unidas do Brasil**, 05 abr. 2011. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/54885-onu-aponta-causas-da-epidemia-do-colera-no-haiti>. Acesso em 3 jun. 2020.

OAS. A Year After La Saline Massacre, the IACHR Remains Concerned about the Ongoing Political and Institutional Crisis in Haiti. **OAS**, 22 nov. 2019. Disponível em: [https://www.oas.org/en/iachr/media\\_center/PReleases/2019/305.as](https://www.oas.org/en/iachr/media_center/PReleases/2019/305.as). Acesso em: 21 mai. 2021

PAULTRE, Andre. What's behind Haiti's deadly protests, and possible outcomes. **Reuters**, 11 out. 2019. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-haiti-protests-explainer-idUSKBN1WQ22P>. Acesso em: 21 maio 2021

PROENÇA JUNIOR, Domício; MUNIZ, Jacqueline **O Mandato Policial, ou a Teoria de Polícia além de Bittner**. Crime, Polícia e Justiça no Brasil, São Paulo, 2014. 491-502.

RÉGIS, Evens. Petrocaribe : Agritrans indexé, l'État haïtien porte plainte. **Le National**, 05 mar. 2019. Disponível em: [http://lenational.org/post\\_free.php?elif=1\\_CONTENTUE/actualitees&rebmun=4909](http://lenational.org/post_free.php?elif=1_CONTENTUE/actualitees&rebmun=4909). Acesso em: 21 mai. 2021

SÉNAT, Jean Daniel. Des centaines de manifestants contre la corruption et le retour de l'armée d'Haïti: **Le Nouvelliste**, 15 nov. 2017a. Disponível em: [lenouvelliste.com/article/178972/des-centaines-de-manifestants-contre-la-corruption-et-le-retour-de-larmee-dhaiti](http://lenouvelliste.com/article/178972/des-centaines-de-manifestants-contre-la-corruption-et-le-retour-de-larmee-dhaiti). Acesso em 21 maio 2021

SÉNAT, Jean Daniel. La manifestation du 17 octobre dispersée par la PNH. **Le Nouvelliste**, 18 out. 2017b. Disponível em: <https://lenouvelliste.com/article/177853/une-manifestation-de-lopposition-dispersee-par-la-pnh>. Acesso em: 21 maio 2021

SENGUPTA, Somini. U.N. Apologizes for Role in Haiti's 2010 Cholera Outbreak. **The New York Times**, 1 dez. 2016. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2016/12/01/world/americas/united-nations-apology-haiti-cholera.html>. Acesso em: 21 maio 2021

STEEVES, Kevin. Libya's New Dawn: The Importance of Supporting Early Security and Justice. **Clingendael Institute**, [s.l.], 2011.

United Nations Security Council (UNSC). **Resolution 1542**. 2004. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96F-F9%7D/CAC%20SRES%201542.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2021.

United Nations Security Council (UNSC). **Resolution 1970**, 2011a. Disponível em: [https://www.undocs.org/S/RES/1970%20\(2011\)](https://www.undocs.org/S/RES/1970%20(2011)). Acesso em 7 jun. 2020.

United Nations Security Council (UNSC). **Resolution 2009**, 2011b. Disponível em: <https://unsmil.unmissions.org/sites/default/files/SRES2009.pdf>. Acesso em 7 jun. 2020.

United Nations Security Council (UNSC). **6698th meeting**, 2011c. Disponível em: <https://unsmil.unmissions.org/sites/default/files/Briefing22December2011.pdf>. Acesso em 7 jun. 2020.

United Nations Security Council (UNSC). **6707th meeting**, 2012. Disponível em: <https://unsmil.unmissions.org/sites/default/files/Briefing25January2012.pdf>. Acesso em 7 jun. 2020.

United Nations Security Council (UNSC). **Resolution 2350**, 2017. Disponível em: [https://minujsth.unmissions.org/sites/default/files/sc\\_2350e.pdf](https://minujsth.unmissions.org/sites/default/files/sc_2350e.pdf). Acesso em: 19 maio 2021

United Nations Security Council (UNSC). **Resolution 2476**, 2019. Disponível em: [https://undocs.org/s/res/2476\(2019\)](https://undocs.org/s/res/2476(2019)). Acesso em: 19 maio 2021.

UN REPORT. **Report of the Human Rights Council on its fifteenth special session**, 2011. Disponível em: <https://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/SpecialSession/Session15/A-HRC-S-15-1.pdf>. Acesso em 7 jun. 2020.

VERENHITACH, Gabriela Daou. **A MINUSTAH e Política Externa Brasileira: motivações e consequências**. 2008. Dissertação (Mestrado em Integração Latino-Americana) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande Do Sul, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/9701/GABRIELADAOVERENHITACH.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 maio 2021

WEHREY, Frederic. Transatlantic Security Assistance in Fractured States: The Troubling Case of Libya. IN: DE HOOP SCHEFFER, Alexandra; MICHELOT, Martin; QUENCEZ, Martin (org.). **Southern Challenges and the Regionalization of the Transatlantic Security Partnership**. [S.I]: German Marshall Fund of the United States, 2017.

WEHREY, Frederic. Why Libya's Transition to Democracy Failed. **Carnegie Endowment for International Peace**. 17 fev 2016. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/2016/02/17/why-libya-s-transition-to-democracy-failed-pub-62808>. Acesso em 31 maio 2021.